



Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

Memória de Reunião da 3ª CTINS do CBH Paraná 3

1 No dia 08 de dezembro de 2025, às 09:00, através da plataforma Zoom, com transmissão ao
2 vivo pela plataforma YouTube pelo link <https://www.youtube.com/live/bqjd6R5n6uY>,
3 reuniram-se os representantes da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do
4 Comitê de Bacia Hidrográfica do Paraná 3. Como COORDENADOR DA CÂMARA, o Sr.
5 **Nicolás Lopardo**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; do PODER
6 PÚBLICO, o Sr. **Tiago Martins Bacovis**, do Instituto Água e Terra – IAT; da SOCIEDADE
7 CIVIL, o Sr. **Carlos Eduardo Zacarkim**, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, e a
8 Sra. **Carla Cristine Bem**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro; da
9 SECRETARIA EXECUTIVA, o Sr. **Gabriel Castro Wozniak da Veiga**; além da Sra.
10 **Camila Abreu Ferron**, da LAR Cooperativa, como convidada. Dando início à reunião, o Sr.
11 Nicolás apresentou a nota técnica elaborada para análise do reenquadramento do Rio Marreco,
12 destacando a metodologia utilizada, baseada em simulação de balanço de massa (DBO) e
13 disponibilidade hídrica a partir da vazão de referência (Q95), conforme critérios do IAT.
14 Ressaltou que a análise considerou os usos outorgados, dados de lançamento de efluentes e
15 características da bacia, ainda que com limitações quanto à disponibilidade de dados
16 completos de qualidade da água. Na sequência, foram apresentados os resultados das
17 simulações realizadas. Observou-se que, nas condições atuais, o rio apresenta trechos
18 enquadrados como classe 4 e classe 3, com melhora gradual a jusante devido à diluição e
19 autodepuração. Foram também avaliados cenários alternativos, incluindo a consideração das
20 metas futuras da SANEPAR para redução da carga orgânica até 2030 e a alteração da vazão
21 de referência de Q95 para Q70. No entanto, mesmo nesses cenários, verificou-se que não seria
22 possível alcançar, de forma consistente, o enquadramento em classe 2 ao longo dos trechos
23 analisados, especialmente nas áreas mais próximas aos pontos de lançamento. A câmara
24 debateu os conflitos de uso existentes, com destaque para as pisciculturas localizadas a
25 montante e jusante dos lançamentos, cujas demandas exigem qualidade de água compatível

26 com classe 2. O Sr. Thiago informou que alguns pedidos de outorga já receberam pareceres
27 negativos em função da indisponibilidade hídrica e das restrições de qualidade, enquanto
28 outros empreendimentos possuem outorga vigente ou histórico de implantação anterior à
29 consolidação dos critérios atuais. O Sr. Carlos Zacarkim ressaltou a necessidade de considerar
30 os impactos socioeconômicos sobre empreendimentos já instalados, destacando os
31 investimentos realizados e a relevância econômica da atividade aquícola. Defendeu que, para
32 esses casos, deveria haver um tratamento diferenciado, evitando a simples inviabilização das
33 atividades. Foram discutidas alternativas técnicas, como o uso de probióticos e manejo
34 operacional das pisciculturas, indicando que essas atividades possuem certa flexibilidade na
35 captação de água e podem operar em regime não contínuo. Diante desse contexto, a câmara
36 avaliou que a simples alteração do enquadramento ou da vazão de referência não seria
37 suficiente para resolver os conflitos identificados, além de poder gerar precedentes
38 indesejáveis no âmbito da gestão de recursos hídricos. Houve consenso de que mudanças
39 estruturais, como adoção de vazões mais permissivas (ex.: Q50), devem ser tratadas com
40 cautela e preferencialmente no âmbito do Plano de Bacia, que permitirá uma análise mais
41 abrangente e integrada. Como alternativa, foi discutida a possibilidade de adoção de
42 condicionantes operacionais nas outorgas, especialmente para usos como piscicultura, tais
43 como a captação de água apenas em períodos em que a vazão do rio esteja acima de
44 determinado limite, associada à implantação de sistemas de monitoramento (telemetria). Essa
45 abordagem foi considerada tecnicamente viável e potencialmente capaz de conciliar os
46 diferentes usos sem necessidade de alteração do enquadramento vigente. Também foi
47 sugerida a ampliação do monitoramento da qualidade da água na bacia, com maior número
48 de pontos amostrais e frequência de análise, a fim de subsidiar decisões futuras com base em
49 dados mais representativos das condições reais do sistema. Diante das análises e discussões
50 realizadas, a câmara concluiu que não há elementos técnicos suficientes para recomendar,
51 neste momento, o reenquadramento do Rio Marreco. Como encaminhamento, definiu-se que
52 o tema deverá ser aprofundado no âmbito do Plano de Bacia, considerando cenários futuros,
53 integração com o uso e ocupação do solo e avaliação mais robusta dos impactos cumulativos.
54 Ficou definido que o coordenador irá complementar as simulações, incluindo análises
55 voltadas à definição de vazões mínimas necessárias para atendimento de classe 2 e avaliação
56 de possíveis condicionantes operacionais. Uma nova reunião será agendada para o início de
57 fevereiro, com datas sugeridas para os dias 2 ou 9, a fim de dar continuidade às discussões.

58 Nada mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a participação de todos e declarou
59 encerrada a reunião.

Nicolás Lopardo

Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CBH Paraná 3